



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 031/2019

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 02 de agosto de 2019, nos termos do Art. 6º, da EC n° 41/2003 e Artigo 35, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 0141, portador do CPF- 251.870.906-15, ocupante do cargo de Encanador, Símbolo de Vencimento Nível C, Padrão IX, lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhanes-MG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, aos 26 de agosto de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhanes Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

- publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 26/08/19

[Assinatura]
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-4